



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1709A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1709A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1709A

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.182/2025)

ACRESCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01 F.M.S.				
Ficha: 299	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	06 01 Agricultura e Abastecimento				
Ficha: 678	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT		2.700,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
TOTAL REMANEJADO				3.700,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01 F.M.S.				
Ficha: 427	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		-1.000,00	
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06 01 Agricultura e Abastecimento				
Ficha: 684	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT		-2.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.700,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1709A

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação/discussão da proposta da **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**.

A LOA é o instrumento de planejamento para o exercício subsequente (2026) onde são estimadas as Receitas e fixadas as Despesas sendo alocadas dentro de cada política pública.

Sua participação é fundamental.

Data: 24/09/2025

Horário: 18 h

Local: Câmara Municipal de Martinópolis

Martinópolis - SP, 12 de Setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de setembro de 2025**, a partir das **09:00h**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2025, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 12 de Setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito